



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4876 DE 06 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: *Delega competência ao Procurador Geral do Município para assinar Escritura e demais providências relativas à área que menciona.*

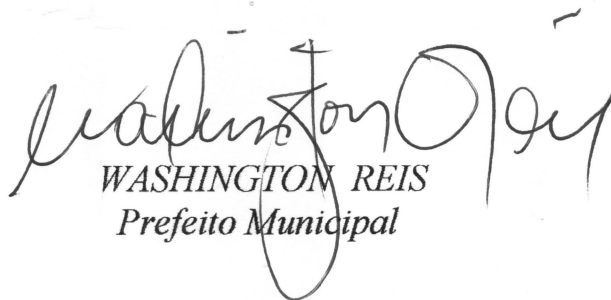
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 50849/06,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica delegada competência ao Procurador Geral do Município, **Dr. Leonardo Azeredo dos Santos**, para, em nome deste Poder Executivo Municipal, proceder à assinatura da Escritura e demais providências referentes à área descrita no Decreto Expropriatório n.º 4.832, de 30 de janeiro de 2006.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de abril de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 509 da 07/04/2006



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4876 ,DE 06 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: *Delega competência ao Procurador Geral do Município para assinar Escritura e demais providências relativas à área que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 50849/06,

D E C R E T A :

*Art. 1.º - Fica delegada competência ao Procurador Geral do Município, **Dr. Leonardo Azeredo dos Santos**, para, em nome deste Poder Executivo Municipal, proceder à assinatura da Escritura e demais providências referentes à área descrita no Decreto Expropriatório n.º 4.832, de 30 de janeiro de 2006.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de
abril de 2006.*

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal